



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1415, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE
 SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO
 PROCESSO Nº
0001533-74.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que dispõe a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 152, do mencionado Código, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o *caput* deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001533-74.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos narrados neste procedimento, no sentido de encontrar o paradeiro da arma de fogo, Revolver calibre .38; Marca: Rossi; Numeração: 263659, vinculada aos autos do Processo nº 0011121-55.2004.8.02.0001; bem como apurar a eventual responsabilidade de serventuários da Justiça que ensejaram no sumiço da mesma.

Art. 2º Designo as servidoras Rossane de Melo Teixeira, Arielly Aparecida Mergulhão e Luciana Lima Santos, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de novembro de 2019

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
 Corregedor-Geral da Justiça